



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA 443/2019/SCR - Manaus, 24 de setembro de 2019.

Designa, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto José Antônio Corrêa Francisco para responder remota e cumulativamente pela Titularidade da Vara do Trabalho de Manacapuru no período de 25.09.2019 a 04.10.2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, no exercício da Corregedoria, e usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o ATO TRT 11ª Região 50/2019/SGP que convocou, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, a Juíza do Trabalho Yone Silva Gurgel Cardoso, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru-AM, para ficar à disposição do Tribunal, por 30 dias, a contar de 05.09.2019, a fim de atuar na 1ª Turma de Julgamento deste Tribunal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 440/2019/SCR que revogou, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, a designação do Juiz do Trabalho Substituto José Antônio Corrêa Francisco para responder remota e cumulativamente pela titularidade da Vara do Trabalho de Coari nos dias 25.09.2019 e 26.09.2019;

CONSIDERANDO o § 2º, do art. 34 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do TRT da 11ª Região que determina que nas designações para o interior do Amazonas e para o Estado de Roraima terão preferência os juízes substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO que no período de afastamento da Juíza Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru não há pauta de audiência no período de 25.09.2019 a 04.10.2019;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras varas sem o prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO a necessidade de manter um Juiz do Trabalho atuando na referida Vara, a fim de evitar prejuízos aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º e parágrafos da Resolução CSJT nº 155/2015;

CONSIDERANDO o que consta no DP nº 9725/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto José Antônio Corrêa Francisco para responder remota e cumulativamente pela titularidade da Vara do Trabalho de Manacapuru no período de 25.09.2019 a 04.10.2019, sem prejuízo das suas atribuições na 12ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

LAIRTO JOSÉ VELOSO

Desembargador do Trabalho Presidente do TRT da 11ª Região
no exercício da Corregedoria